



**A. Domingues de Azevedo**  
Presidente da CTOC

**Opinião da CTOC** | Está por definir a dimensão dos prejuízos, materiais e morais, que o Fisco tem infligido aos sujeitos passivos e empresas

## Instintos autoritários

A Administração Fiscal mudou muito, em particular nos últimos três anos. Nomeadamente ao nível dos procedimentos, com reflexos visíveis na atitude dos próprios contribuintes. Deixou de se venerar os que fogem ao fisco. Estes prevaricadores passaram do estatuto social de quase heróis para...quase vilões. Outro dos marcos que impulsionou a viragem foi a publicação da "lista negra" dos devedores ao Fisco, bem como outros mecanismos de advertência social que modificaram substancialmente a cultura instalada. A simplificação e desmaterialização dos processos rela-

cionados com o cumprimento fiscal deram menos argumentos e desculpas aos que, querendo pagar, se deixavam enredar na complexa máquina fiscal. A desmaterialização das declarações fiscais, com a marca da CTOC e o apoio e adesão incansável de todos os profissionais que integram a nossa classe, mudou quase tudo. Os utilizadores registados no site das declarações electrónicas ultrapassam já os seis milhões de portugueses. Um número que muitos consideravam impensável. As maravilhas da tecnologia deixaram que fosse necessário perder horas de trabalho nas intermináveis filas, à

chuva, ao frio e ao sol inclemente, das repartições de Finanças. À distância de um "clique" é possível concluir um processo que pecava por excesso de morosidade e burocracia. Actualmente, só não paga quem deliberadamente, e de má-fé, insiste em fugir aos deveres básicos da vida em comunidade. Mas, como em tudo na vida, também aqui existe o reverso da medalha. A automatização dos serviços e dos mecanismos de cobrança, se é certo que potenciou a eficiência, ao mesmo tempo retirou discernimento e uma certa "humanidade" ao Fisco. A Administração Fiscal tornou-se mais distante e menos acessível, julgando-se detentora da razão em quase todos os casos, sem excepção. Tarda ou nem se digna responder aos contribuintes que lhe solicitam esclarecimentos e continua a desvalorizar o estatuto reclamatório, que tem vindo perigosamente a perder crédito.

A estratégia da Administração Fiscal é a correcta, as metas e os objectivos definidos são legítimos, mas a sua postura não pode roçar o autismo. Um passo fundamental para dotar de maior transparência o relacionamento entre a Administração Fiscal e os contribuintes passa por expurgar as bases de dados onde constam dívidas que já estão saldadas. Enquanto não houver vontade para eliminar estes procedimentos geradores de injustiças, o Estado e os contribuintes continuarão em planos



desequilibrados e o rastilho da conflitualidade na iminência de se acender.

Não nos regozijamos por ter razão, mas uma inspeção da Provedoria de Justiça a 11 serviços de Finanças, tornada pública na passada semana, corresponde às preocupações que recorrentemente temos vindo a trazer à colação. O rol de situações feridas de ilegalidade e que lesam direitos e garantias dos contribuintes é vasto, mas o relatório arrasa, em particular, o sistema de penhoras do fisco, feito de forma quase cega, bem como a dificuldade de correcção dos erros que o sistema frequentemente gera.

Penhorar de forma arbitrária, sem mais e porque sim, são argumentos que não podemos aceitar. E a penhora de créditos futuros vem aumentar a possibilidade de abusos e práticas discricionárias protagonizadas pela Administração Fiscal.

Ou seja, o excesso de eficiência que existe na cobrança é deitado por terra com a falta de coordenação das aplicações informáticas, o escasso número de recursos humanos, bem como a sua deficiente ou inexistente especialização para solucionar questões específicas. O deve e o haver entre custos e ganhos de eficiência é uma contabilidade que está por apurar. Da mesma forma que está por definir a dimensão dos prejuízos, materiais e morais, que o Fisco tem infligido aos sujeitos passivos e empresas. ■